

## **Edital**

### ***DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE***

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 40.º-B, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

**Mesa de Voto Antecipado:** Edifício da Câmara Municipal

Praça do Município

Oliveira do Bairro

Oliveira do Bairro, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DUARTE DOS  
SANTOS ALMEIDA  
NOVO

Digitally signed by DUARTE  
DOS SANTOS ALMEIDA NOVO  
Date: 2025.04.11 15:11:37  
+01'00'